ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO n.º 03/2013

Promulgado
Em: 10 / 04 /13
Josué dos S. Menezes

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ JEQUIEENSE A DR.ª TÂNIA DINIZ BRITTO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido o titulo de cidadã Jequieense a Dr.ª Tânia Diniz Britto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Josué dos Santos Menezes
Presidente

Manoel Gomes Aragão
1º Secretário

Jakson Roberto Rocha Souza
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 23/13 à Fls. 87
Do livro Decreto Leg. número 03
Jequié 11 de abril de 2013